

**PORTARIA Nº 200 – DG, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2244*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaipe**, matrícula n.º 324, Consultor Legislativo - Administrador, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral